



PROJETO DE LEI Nº 04 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
VIGENTE ORÇAMENTO DE 2024, DA
ATIVIDADE: EXECUÇÃO DAS LEIS
PAULO GUSTAVO – LEI Nº 195/2022 E
ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito Municipal de Poranga, faz saber que a Câmara Municipal de Poranga aprovou e este sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento geral do Município de Poranga - Ceará, o crédito especial na quantia de R\$ 240.319,06 (Duzentos e Quarenta Mil, Trezentos e dezenove reais e Seis centavos), destinado a atender a dotação orçamentária, indicada abaixo:

**0909 - Secretaria de Juventude Cultura e desporto
13 392 0017 2.070 Gestão Lei Paulo Gustavo Nº 195/2022**

3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física
1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 audiovisual..... R\$ 43.189,93
1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 demais R\$ 18.509,83

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 audiovisual..... R\$ 28.865,30
1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 demais..... R\$ 12.370,83

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 audiovisual..... R\$ 21.848,82
1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 demais..... R\$ 9.363,78

**0909 - Secretaria de Juventude Cultura e desporto
13 392 0017 2.071 Lei Aldir Blanc Nº 14.399/2022**

3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física
1719000000 Trans Aldir Blanc Cultura L14399/2022..... R\$ 56.852,96

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1719000000 Trans Aldir Blanc Cultura L14399/2022..... R\$ 28.864,79



4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1719000000 Trans Aldir Blanc Cultura L14399/2022.....R\$ 20.452,82

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, serão obtidos através da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias discriminadas:

0303 – Sec de Infraest Recursos Hid Indrust.

04 121 0032 2.005 Manut. das atividades da Sec. de Administração Finanças e Planejamento

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

1749000000 Outras Vinculações de TransferênciasR\$ 240.319,06

Art. 3º A abertura do crédito mencionado no artigo 1º deste, será efetuado através de decreto, emitido pelo chefe do Poder Executivo Municipal e/ou chefe do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga-CE, aos 12 de Abril de
2024.

CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal